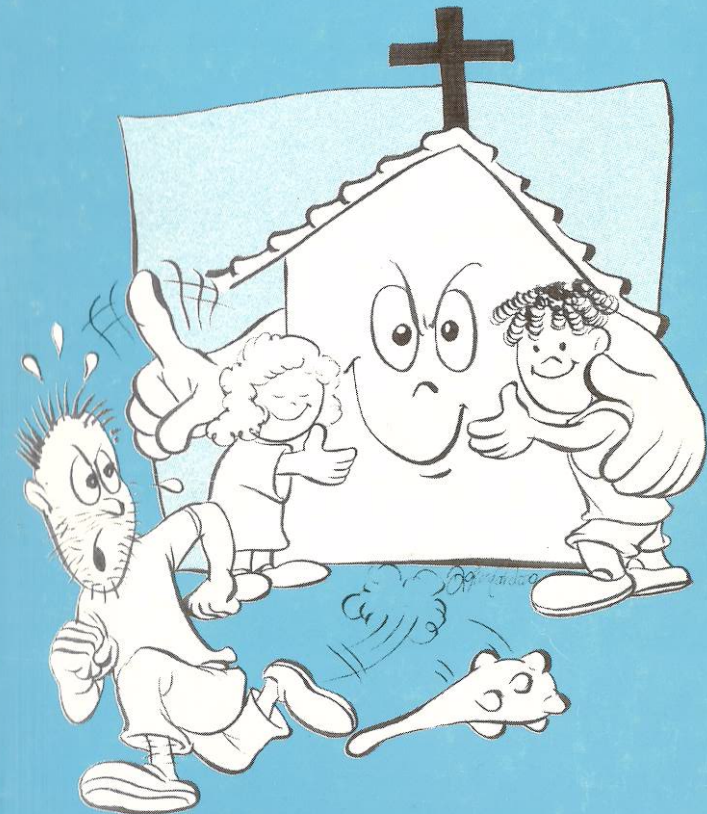


Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes

**Como a Igreja pode enfrentar este mal
e responder ao chamado de Deus à prática
da paz, da misericórdia e da solidariedade**

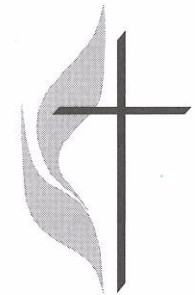


IGREJA METODISTA
Coordenação Nacional de Ação Social

IGREJA METODISTA
Coordenação Nacional de Ação Social

Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes

**Como a Igreja pode enfrentar este mal
e responder ao chamado de Deus à prática
da paz, da misericórdia e da solidariedade**



IGREJA METODISTA
Coordenação Nacional de Ação Social
São Paulo
2000

Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes

COLÉGIO EPISCOPAL DA IGREJA METODISTA

Bispo Paulo Tarso de Oliveira Lockmann, *presidente*, 1ª RE
Bispo João Alves de Oliveira Filho, *secretário*, 5ª RE
Bispo João Carlos Lopes, *secretário*, 6ª RE
Bispo Adolfo Evaristo de Souza, *vogal*, 3ª RE
Bispo Adriel de Souza Maia, *vogal*, REMNE
Bispo Josué Adam Lazier, *vogal*, 4ª RE
Bispo Rozalino Domingos, *vogal*, 2ª RE

COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÃO MISSIONÁRIA (COGEAM)

Bispo Paulo Tarso de Oliveira Lockmann, *presidente*
Bispo João Alves de Oliveira Filho
Bispo João Carlos Lopes
Alfredo Vieira de Souza
Ary Parreira
Domingos de Souza Guimarães Júnior,
Jonas Fortes Gautério
Lúcio Endo
Marisa Freitas F. Coutinho
Mércio Milton Meneghetti
Romeu Barbosa da Silva Júnior
Zélia dos Santos Constantino

COORDENAÇÃO NACIONAL DE AÇÃO SOCIAL

Keila da Silva Guimarães

CÂMARA NACIONAL DE AÇÃO SOCIAL

Eliana Campos Leite Saporoli
Ely Éser Barreto César
Genilma Boehler
Gordon Lee Greathouse
Levi Felisberto da Silva
Márcia Quintino Escobar
Maria do Carmo Lima
Maria da Fé Viana
Vasny de Almeida
Welinton Pereira da Silva

BISPO-ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO NACIONAL DE AÇÃO SOCIAL

João Alves de Oliveira Filho

Igreja Metodista

Coordenação Nacional de Ação Social
Av. Liberdade, 655 sobreloja
São Paulo SP 01503-001
Tel (11) 3277-7166 Fax (11) 3277-1695
E-mail sede.nacional@metodista.org.br

REDAÇÃO

Ana Claudia Figueroa
Welinton Pereira da Silva

EDIÇÃO

Magali do Nascimento Cunha

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Anita Slade

ILUSTRAÇÕES

Rogério Cardoso

IMPRESSÃO

Reproarte (Rio de Janeiro/RJ)

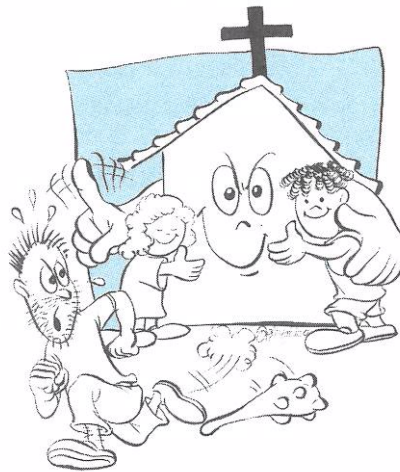
Introdução	5
Não à violência: vocação e missão	7
Motivação bíblico-teológica e pastoral	8
Violência contra crianças e adolescentes	11
Mitos e realidades	13
Legislação	15
Como perceber o abuso sexual	16
O que fazer para ajudar a criança/ adolescente	18
Quem pode ajudar em casos de violência	19
Conclusão	23
Referências bibliográficas	24

INTRODUÇÃO

Disse Jesus:

Bem aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão fartos. Mt 5.6

Em verdade vos afirmo, que sempre que o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes. Mt. 25.40



Este material se propõe a abordar um assunto que não tem sido discutido em nossas igrejas, que é a violência e o abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. Precisamos conversar abertamente sobre este assunto para por fim ao silêncio que protege aqueles que cometem esse crime. Precisamos criar um clima propício para que crianças e adolescentes, vítimas de violência e abuso sexual, se sintam mais seguros, a fim de que possam buscar ajuda sem serem considerados culpados ou mentirosos, e fornecer informações para que os adultos que lidam com eles possam criar um ambiente favorável de conversa sobre a violência e o abuso sexual, com vistas à prevenção.

A violência e abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes devem ser combatidos de forma sistemática e vigorosa, não só pelos prejuízos físicos e psíquicos que causam às vítimas, mas, sobretudo, pelo padrão abusivo de relação social que disseminam e que ferem o mais elementar direito humano: o direito que toda pessoa tem de viver com dignidade.

Nem sempre o ambiente de uma casa é um lugar de proteção para todos. Ele pode se transformar num lugar perigoso para crianças e adolescentes, especialmente quando forem vítimas de violência e abuso sexual por parte de alguém de sua convivência, alguém de quem gostam e confiam.

A violência e o abuso sexual deixam marcas para toda a vida do indivíduo. Depressão, medo, culpa, incapacidade de confiar são algumas das seqüelas às vezes irreversíveis, determinadas pela

violência e pelo abuso sexual a que são submetidas as crianças e adolescentes, às vezes por longo tempo.

Estudo apresentado pela equipe técnica de assessoria aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre (RS), com base nos atendimentos realizados entre novembro de 1995 e abril de 1996, demonstraram que nesse período, em 52% dos casos de violação de direitos às crianças e adolescentes, os pais ou responsáveis foram os agentes violadores.

Comparando com outras fontes de atendimento direto, podemos comprovar que não se trata de situação diferenciada. Pesquisa realizada pelo Serviço de Advocacia da Criança da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB/SP), a partir de 20.400 denúncias de maus-tratos à criança que chegaram à justiça nos anos de 1998, 1991 e 1992, atesta que 13% dos casos eram de violência sexual. Deste total, 62% teriam ocorrido dentro da família, sendo os pais ou padrastos os violadores.

Os dois trabalhos referem-se àquela parcela de crianças atendidas pela sociedade, mesmo que precariamente, no âmbito dos Conselhos Tutelares ou da Justiça. Certamente é um pequeno número frente aos que se encontram em situação de risco pela violência.

Por todos estes fatores, estamos convencidos de que devemos iniciar uma cruzada em favor de nossas crianças no sentido de garantir seus direitos, colocando-as livres de toda forma de negligência e omissão.

Qual o papel de nossas comunidades de fé diante deste quadro? Esperamos sinceramente que ao final da leitura deste material você possa se sentir impactado no Senhor para fazer algo.

Não à violência: vocação e missão

Estas coisas vos tenho dito para que tenhais paz em mim. No mundo, passais por aflições; mas tende bom ânimo; eu venci o mundo.

Jo 17.33



Quando devemos falar de situações muito difíceis é necessário acalmar o coração e pensar no que está ao nosso alcance fazer. Este é o convite de Jesus no Evangelho de João: oferece-nos paz, alenta-nos, dá-nos ânimo, oferece-nos a vitória.

No entanto, no mundo “passais por aflições”. Ou seja, na vida são muitas as situações que nos afligem. A violência doméstica é uma delas, e uma das mais difíceis. Somos vítimas, testemunhas, muitas vezes co-participantes. Não é possível nos passarmos por anônimos/as pela situação de violência experimentada em nossa sociedade. Fazer de conta que não existe é tornar-se cúmplice; ser conivente com a impunidade de quem pratica.

Quais os significados disto para a missão de Deus no mundo? Como viver em paz, com ânimo e com vitória diante da violência doméstica? A cada cristão e cristã compete uma tarefa vocacional frente a realidade. Refletir sobre o tema, reconhecer situações de violência na vida cotidiana e procurar atuar nelas é o grande desafio.

Por isso, irmãos e irmãs em Cristo, somos duplamente vocacionados na ação pela NÃO VIOLÊNCIA. Como seres humanos e como pessoas vocacionadas por Deus. No entanto, diante de nossa fragilidade humana, mesmo que inspirados pelo Evangelho e seguidores/as fervorosos/as, podemos ser agressores/as.

Os dados sobre a violência doméstica são assustadores. Segundo as pesquisas, não há classe social, não há credo religioso, não há padrão de comportamento que explique a frequência e a incidência da violência contra mulheres, crianças e adolescentes. Não pode-

mos achar que por sermos cristãos estamos isentos de praticar violência. Ser cristão não é garantia de não-violência.

Assim, muitos de nós vivemos uma permanente contradição na vida cotidiana. Vivemos entre afirmar paz, ânimo e vitória e praticar a violência. Nossa identidade como cristãos e cristãs metodistas nos ensina, no princípio da maturidade cristã, que é necessário permanecer na santificação. Vivendo sempre dispostos/as a começar de novo a cada erro, mas procurando aprender o significado daquilo que estamos vivendo.

A violência doméstica não é um assunto fácil. É um desafio de vida para todos/as nós. É necessário, portanto, aprender sobre o assunto, refletir sobre as ações terapêuticas mais apropriadas, submetemo-nos a tratamentos, se necessário for.

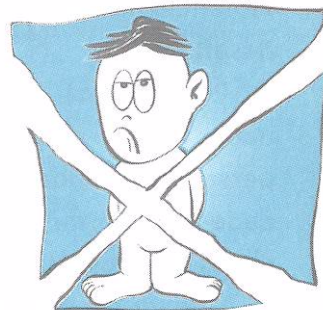
Conhecer a paz de Cristo, reforçando os ânimos para obter a vitória é nossa tarefa. Este material visa oferecer recursos para tanto. Seja bom/boa despenseiro/a da tarefa que Deus põe em tuas mãos.

Motivação bíblico-teológica e pastoral

(baseado no texto de Carlos Mesters *Criança, prioridade absoluta no Reino de Deus*)

Criança sacrificada – foi a luta de quatro mulheres em defesa da vida ameaçada das crianças que desencadeou o êxodo. A Bíblia conservou os nomes delas: Sifrá e Puá, as parteiras (Ex 1.15), Jocabed e Miriam, a mãe de Moisés (Ex 6.20, 15.20). Elas tiveram coragem de iniciar a resistência contra o sistema do Faraó que tinha decretado o extermínio dos meninos.

Alguns fatos registrados na Bíblia ajudam a ter uma idéia do contexto em que aconteceu a luta destas quatro mulheres:



- ▶ quando alguém construía uma casa, um palácio, um templo ou cidade, costumava sacrificar um filho para que fosse enterrado debaixo das fundações. Procurava-se, assim, a proteção dos deuses. Por isso a cidade de Jericó foi reconstruída “pelo preço” de duas crianças (1Rs 16.34);
- ▶ em épocas de crise, guerra ou desastre total, costumavam sacrificar algum filho pequeno para apaziguar os deuses (2Rs 16.2-3, 23.10; Is 30.33; Jr 7.31, 19.5, 32.35; Ez 16.21; Lv 20.2-5, 18.21);
- ▶ com medo do crescimento numérico dos hebreus, o Faraó decretou a morte dos meninos (Ex 1.16,22). O poder do rei sobre os súditos era absoluto, poder de vida e de morte;
- ▶ no culto da fertilidade, promovido pelo poder público, o acesso à divindade dava-se por meio do contato com prostitutas sagradas. Aumentava-se o número dos filhos para trabalhar e guerrear a serviço do rei e, assim, produzia-se crianças abandonadas. A vida do profeta Oséias é um exemplo concreto de como este culto marginalizava as mulheres e desintegrava as famílias. O nome simbólico das crianças indica a situação de abandono: *Lo-Ruhamah*, “sem misericórdia”; *Lo-Ammi*, “não-meu-povo” (Os 1.6-9);
- ▶ a pobreza obrigava os agricultores endividados a vender seus filhos e suas filhas como escravos e escravas. Estes deviam trabalhar para o credor, durante tanto tempo quanto fosse necessário para pagar as dívidas (Ex 21.7; Ne 5.1-5);
- ▶ as muitas guerras faziam aumentar o número de órfãos e viúvas, que não tinham quem os acolhessem ou ajudassem (Is 1.17,23, 10.2); viviam abandonados e entregues à caridade (Ex 22.7);
- ▶ durante o cerco de Samaria, a situação de fome chegou ao ponto de duas mulheres combinarem entre si de matar e comer seus próprios filhos (2Rs 6.24-32). Algo semelhante aconteceu a Jerusalém quando caiu sob o poder da Babilônia (Lm 2.20; 4.10).
- ▶ Frente a este sistema idólatra de morte, a reação do povo de Deus foi de enfrentamento e luta constante. Não do povo todo,

pois a ideologia dominante tinha minado a resistência e encontrava seus defensores entre os próprios reis e sacerdotes de Israel. Também hoje entre nós, apesar de muitos/as serem cristãos e cristãs, muita gente apóia as mortes e chacinas de crianças e adolescentes.

Porém, tanto no tempo da Bíblia como hoje, uma minoria profética nunca aceitou nem aceita a ideologia dominante e sempre lutará em defesa da vida ameaçada das crianças:

Deus ouviu os gritos da criança do jeito que ela está aí. Gn 21.17

Não estenda a mão contra o menino! Gn 22.12

Não maltrate a viúva nem o órfão. Ex 22.22

Criança: dimensão frágil da vida humana, primeira a sofrer as conseqüências da violência social e cotidiana, é prioridade no Reino de Deus.

“Apesar dos progressos feitos com relação a muitas das metas estabelecidas no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança de 1990, esta foi uma década de guerra não declarada contra mulheres, adolescentes e crianças, uma vez que pobreza, conflitos, instabilidade social crônica e doenças evitáveis como HIV/Aids, ameaçam seus direitos e sabotam seu desenvolvimento.” (Relatório UNICEF 2000, pg 19)

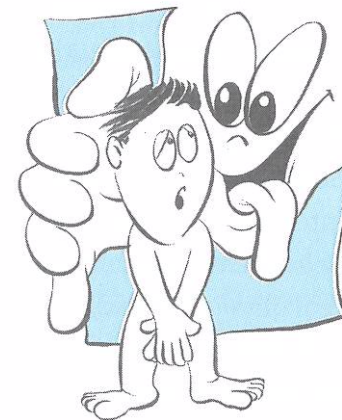
A Igreja, como parte da sociedade, não está isenta do que acontece nesta sociedade. A violência é um fato na sociedade e na Igreja. Não se pode pensar que não acontece no seu interior. Devemos reconhecer a situação de violência que estamos vivendo e intervir nela. Por isso, este material está sendo colocado nas mãos da Igreja. O desafio é que a Igreja seja comunidade terapêutica para si mesma e para o seu redor.

Deixem vir as crianças, não as impeçam. Delas é o reino dos céus.

Mt 19.13-15

Violência contra crianças e adolescentes

Vamos tratar de um assunto sério, que muita gente acha que não acontece: a violência contra crianças e adolescentes. A violência provoca conseqüências graves na vida e no corpo das crianças e adolescentes, deixando marcas físicas e psicológicas que perturbam o sentimento, a alegria de viver e o crescimento saudável dessas pessoas. Crianças e adolescentes são seres humanos com direitos que têm que ser respeitados.



Quando se fala de violência, o que logo nos vêm à cabeça é que ela acontece quando alguém é espancado ou ferido gravemente, no entanto, existem muitas formas de violência contra crianças e adolescentes, que são:

VIOLÊNCIA FÍSICA – acontece quando ferimos alguém com as mãos, cintos, palmatórias, paus ou qualquer instrumento que cause dor física, que podem variar de pequenas lesões a ferimentos que podem levar à morte.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA – acontece quando xingamos, rejeitamos, humilhamos, isolamos, aterrorizamos, corrompemos ou mesmo exigimos demais das crianças e adolescentes. Este tipo de violência interfere no desenvolvimento emocional e deixa conseqüências sérias.

NEGLIGÊNCIA – também é uma das formas de violência que acontece quando privamos a criança ou o/a adolescente de algo de que precisa para o seu desenvolvimento sadio. Alimentação, cuidados médicos, vacinas, roupas adequadas, higiene, educação e cuidados diários devem ser oferecidos por alguém responsável, em condições de tomar conta da criança ou adolescente.

VIOLÊNCIA SEXUAL – envolve:

Abuso sexual – uma situação em que a criança ou adolescente é usado/a no prazer sexual de uma pessoa mais velha – situação que a criança ou adolescente é incapaz de compreender por ser inapropriada para sua idade. As formas de abuso são divididas em dois tipos:

▶ **Abuso sem contato físico**

Sexual verbal – conversas sobre atividades sexuais para despertar o interesse da criança e do adolescente ou chocá-lo/a;

Telefonemas obscenos – costumam ser feitos por pessoas que querem gerar ansiedade na criança, no/a adolescente e na família;

Exibicionismo – é a mania de exhibir as partes sexuais com intenção de chocar a vítima;

Voyeurismo – o abusador obtém prazer de observar os atos ou órgãos sexuais da vítima. Na maioria das vezes o abusador se mantém distante para não ser percebido.

▶ **Abuso com contato físico**

Atos físicos genitais – relações sexuais com penetração vaginal, anal ou oral, carícias nos órgãos sexuais, masturbação ou mesmo a tentativa de relação sexual;

Sadismo – abuso sexual com violência, tortura, flagelação e surras;

Pornografia e prostituição – exploração sexual visando fins lucrativos.

Exploração sexual – qualquer ato praticado por adulto que coloque a criança ou adolescente em situação de risco ou perigo com a finalidade de obter lucros. A prostituição, fotos e filmes pornográficos, venda da virgindade ou qualquer outro tipo de atividade que exponha o corpo da criança ou adolescente é crime. Além de trazer sérios traumas e conseqüências graves para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

Mitos e realidades

O que dizem

O abuso ou exploração de crianças e adolescentes é raro.

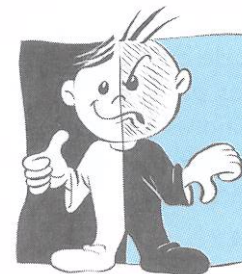
Menores de 18 anos estão a salvo.

As crianças/adolescentes sendo ensinadas que devem evitar “pessoas estranhas” não serão abusadas.

Os agressores são homens velhos, alcoólatras e desempregados. São sexualmente depravados, homossexuais retardados ou loucos.

Se uma criança/adolescente “consente”, é porque deve ter gostado. Se diz “não” é então um abuso.

A maioria das crianças/adolescentes esquecerá o abuso sofrido.



O que acontece

Uma em cada seis a dez meninas e um em cada três a quatro meninos são vítimas de abuso sexual até os 18 anos.

Mais de 1/3 das notificações de abuso são de crianças com menos de cinco anos.

85% a 90% dos abusadores sexuais são conhecidos da criança/adolescente. Qualquer adulto/adolescente ou criança mais velha pode ser um agressor sexual.

Os agressores são aparentemente normais. Os crimes sexuais são praticados em todos os níveis – socioeconômicos, religiosos e étnicos. A maioria dos agressores são heterossexuais e mantêm relações sexuais com adultos.

A violência sexual nunca é culpa ou responsabilidade da criança/adolescente. O agressor sexual tem inteira responsabilidade pelo crime, qualquer que seja a forma por ele assumida.

Crianças/adolescentes não costumam esquecer. Elas podem esconder seu sofrimento, seu conflito, porque acreditam que os adultos não querem ouvir falar disso. Elas interpretam o silêncio do adulto como censura ou raiva. É importante que a vítima, o agressor e a família receba um tratamento especializado.

Crianças/adolescentes só revelam o "segredo" se tiverem sido ameaçadas com violência.

Crianças/adolescentes inventam "estórias de abuso sexual."

O abuso sexual está relacionado à violência física.

O abuso na maioria das vezes acontece longe da casa da criança ou do adolescente.

O abuso sexual se limita ao estupro.

A maioria dos casos é denunciada.

As vítimas de abuso são de famílias de baixa renda.

Crianças e adolescentes só revelam o "segredo" quando confiam e se sentem apoiadas.

Raramente crianças/adolescentes inventam sobre abusos sexuais. Em cada 100 casos denunciados somente seis são invenções.

Em geral o abusador usa de ameaças e/ou conquista a confiança e afeto da criança. A violência física contra crianças e adolescentes abusados sexualmente não é muito comum.

Na maioria das vezes o abuso ocorre dentro ou perto da casa da criança ou do abusador. Vítimas e abusadores são comumente da mesma classe social e grupo étnico.

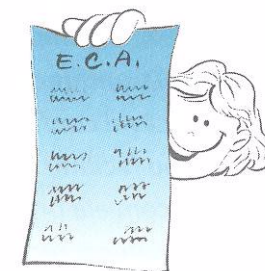
São várias as formas de abuso sexual. Além da penetração vaginal ou anal (estupro), outros atos considerados abusos são: pornografia, prostituição infantil, incesto, etc.

Estima-se que poucos casos sejam denunciados. Quando o abusador é da família, existe pouca probabilidade de que a vítima faça a denúncia.

Níveis de renda não são indicadores de abuso. Famílias de classe média e alta têm condições melhores de cuidar das crianças em clínicas particulares, encontrando maiores facilidades para encobrir o ocorrido

Legislação

Crianças e adolescentes estão protegidos por uma lei feita especialmente para eles. É o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nele está escrito que nenhuma criança e adolescente poderá sofrer qualquer forma de violência ou de exploração. Determina também as penas para quem pratica maus-tratos e para quem omite o conhecimento de algum caso, não comunicando às autoridades competentes. Além do ECA, também a Constituição do Brasil e o Código Penal têm leis específicas sobre o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.



Constituição Federal do Brasil

Art. 227 – inciso VII, parágrafo 4º *A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.*

Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 5º *Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punida na forma de Lei. Qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais.*

Art. 8º *É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.*

Código Penal Brasileiro

Crimes contra a Liberdade Sexual

Art. 213 *Constranger a mulher à conjunção carnal mediante a violência ou grave ameaça. Pena: reclusão, de 6 a 10 anos.* Art. 214 *Constranger alguém mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.*



Crimes de Sedução e Corrupção de Menores

Art. 217 *Seduzir mulher virgem, menor de 18 anos e maior de 14, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança. Pena: reclusão de 2 a 4 anos.* Art. 218 *Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 e menor de 18 anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo: Pena: reclusão de 1 a 4 anos.*

Art. 224 *Presume-se a violência se a vítima: a) não é maior de 14 anos; b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia essas circunstâncias; c) não pode por qualquer outra causa oferecer resistência.*

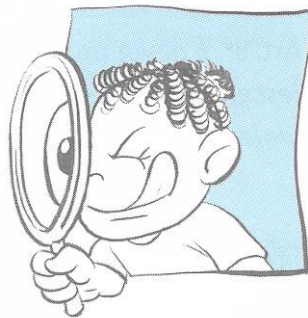
Como perceber o abuso sexual

Existem algumas pistas que podem nos indicar um possível abuso sexual. É claro que a existência de um ou dois destes indicadores não determina situação de risco para crianças e adolescentes, mas é sempre bom estarmos atentos/as.

Algumas pistas são físicas e fáceis de perceber – mãe, pai ou responsável podem “examinar” a criança, aproveitando a hora do banho ou quando troca as roupas. A criança não precisa perceber o que está acontecendo, para não constrangê-la.

Indicadores físicos

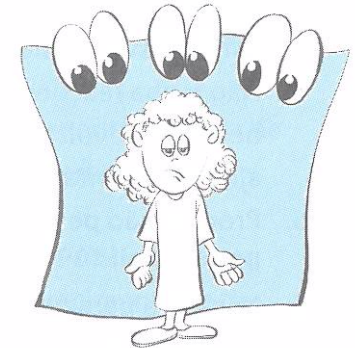
- dificuldade de caminhar;
- dores ou inchaço nas áreas genitais ou anais;
- lesões ou sangramentos sem outras causas aparentes;
- infecção urinária;
- dificuldade de controlar a bexiga e o intestino;
- secreções vaginais ou penianas;
- doenças sexualmente transmissíveis (DSTs);
- dificuldade de dormir.



Outros indicativos estão mais ligados ao comportamento da criança e do/a adolescente/a. Muitas vezes eles tomam determinadas atitudes na tentativa de “contar” o que estão sofrendo.

Indicadores de comportamento

- comportamento sexual inadequado para a idade;
- vergonha excessiva;
- machucam a si mesmos/as (auto-flagelação);
- fugas de casa;
- medo de voltar para casa;
- faltas freqüentes à escola;
- ficam ativas/os demais ou quietas/os demais;
- agem como crianças mais novas;
- prática excessiva da masturbação;
- ansiedade;
- tristeza;
- perda da auto-estima (acham que não valem nada);
- choro sem causa aparente;
- rebeldia excessiva.



Há também os indicadores de família, como os casos em que as famílias são muito possessivas – a criança “não pode nada”. Verifica-se, nessas famílias, algumas tendências básicas como:

- *autoritarismo excessivo* – os adultos têm muito poder, principalmente o pai ou aquele que o representa
- *há punições freqüentes* – castigos para corrigir a criança e o adolescente;
- *isolamento* – não gostam de conversas com vizinhos e não participam de atividades comunitárias ou da escola.

O abuso sexual está muito próximo de nossa casa. Não podemos achar que é algo que nunca irá acontecer em nossa família ou igreja. Só abrindo bem os olhos é que vamos percebê-lo.

O que fazer para ajudar a criança/adolescente

Uma boa conversa...

1. Escolha um lugar tranquilo para conversar. Pode mesmo ser longe de casa.
2. Ouça com atenção e demonstre interesse. Demonstre que está acreditando no que ele/a está falando.
3. Evite mostrar ansiedade.
4. Não tenha reações extremadas de horror ou revolta. Fique calmo/a e ajude-a a contar a história.
5. Procure não perguntar por detalhes.
6. Não peça para que a criança ou adolescente repita o que está falando.
7. Para identificar as partes do corpo, utilize as mesmas palavras que a criança ou adolescente usa.
8. Diga à criança ou adolescente que não deve se sentir culpado/a, e que fez muito bem em desabafar seu sofrimento com alguém. Se há dúvidas de como conduzir a conversa desse tipo, procure orientação. Há muitas organizações que desenvolvem trabalho de proteção à criança e ao adolescente.



Após tomar conhecimento desta difícil situação, há duas coisas importantes a fazer:

1. amparar a vítima;
2. procurar ajuda para denunciar o caso.

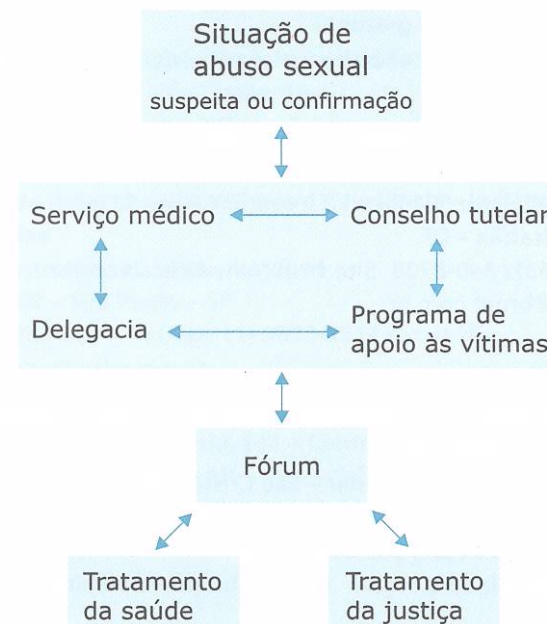
Por mais imaginativa que seja uma criança ou rebelde um adolescente, raramente eles/elas mentem sobre abusos sexuais. Repetindo: em cada 100 casos denunciados somente seis são invenções infantis.

Quem pode ajudar em casos de violência

- ▶ **Quem deve denunciar:** entidades de atendimento; escolas; unidades de saúde (hospitais de emergências); Organizações Não-Governamentais (ONGs); famílias; comunidades.
- ▶ **Onde notificar:** polícia; Conselho Tutelar; polícia judiciária; ministério público; poder judiciário.
- ▶ **Apuração do Conselho Tutelar:** encaminhamento; medida de proteção; abrigo (governamental ou não-governamental); família.
- ▶ **Apuração da Polícia Judiciária/ Ministério Público/ Poder Judiciário:** procedimento investigativo; oferecimento de denúncia; prolação de sentença.



Quadro de encaminhamentos



Onde denunciar

Organismos nacionais

- ▶ **Polícia Federal** – Endereço eletrônico exclusivo:
<http://www.dpf.gov.br> ou dcs@dpf.gov.br
- ▶ **Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**
Ministério da Justiça – Departamento da Criança e do Adolescente
Edifício Anexo II – Sala 300
70064-900 – Brasília – DF
Tel (61) 218-3225/ 226-4069 Fax (61) 223-4889
Site: <http://www.mj.gov.br> E-mail: dca@mj.gov.br
- ▶ **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**
SEPN 510 – Bloco A – Edifício Inan – 1º andar
70312-970 – Brasília – DF
Tel (61) 348-1900/ 348-1964 Site: <http://www.unicef.org.br>
E-mail: brasil@unicef.org.br
- ▶ **Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil: 0800-990500** (ligação gratuita)

Belo Horizonte

- ▶ **Campanha Estadual de Combate à Violência e Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente**
Tel 0800-312031 (ligação gratuita)

Brasília

- ▶ **Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA)**
Av. W/3 Norte Quadra 506 Bloco C Mezanino, lojas 21 e 25
70740-530 – Brasília – DF
Tel (61) 274-6632/ 340-8708 Site: <http://www.cecria.org.br>
E-mail: cecria@brnet.com.br

Rio de Janeiro

- ▶ **Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA)**
Rua Fonseca Teles, 121 – 2º andar – São Cristóvão
20940-200 – Rio de Janeiro – RJ
Tel (21) 589-5656 Fax (21) 580-8057
Site: <http://www.abrapia.org.br> E-mail: abrapia@openlink.com.br

Salvador

- ▶ **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA)**
Rua Conceição da Praia, 32 – 1º andar – Comércio
40015-250 – Salvador – BA
Tel (71) 243-8794 Tel/fax (71) 243-8499
Site: <http://www.cedeca.org.br> E-mail: cedeca@ssa.terra.com.br

São Paulo – Capital

- ▶ **Pacto São Paulo contra a Violência, Abuso e Exploração Sexual**
Secretaria Executiva: Tel (11) 4427-6604
E-mail: pactosp@terra.com.br
- ▶ **Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual (CEARAS)**
Instituto Oscar Freire / Faculdade de Medicina de São Paulo
Rua Teodoro Sampaio, 115 – Pinheiros
05405-000 – São Paulo – SP
Tel (11) 853-9677 ramal 124 Fax ramal 105
E-mail: ceiof@uol.com.br
- ▶ **Programa de Atenção às Vítimas de Abuso Sexual (PAVAS)**
Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza / Faculdade de Saúde Pública da USP
Av. Dr. Arnaldo, 925 – Cerqueira César
01246-904-904 – São Paulo – SP
Tel (11) 853-8591
- ▶ **Casa Eliane Grammont / Prefeitura de São Paulo**
Rua Dr. Bacelar, 20 – Vila Clementino
04026-000 – São Paulo – SP
Tel (11) 549-0335 / 549-9339
- ▶ **Núcleo de Referência às Vítimas da Violência – Instituto Sedes Sapientiae**
Rua Ministro Godói, 1484 – Perdizes
05015-900 – São Paulo – SP
Tel (11) 263-8074 Tel/fax (11) 3873-2314 ramal 20
E-mail: nrw@sedes.org.br
- ▶ **Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CERCA)**
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 554 – Centro
01318-000 – São Paulo – SP
Tel (11) 239-0411 / 3104-4850 / 3115-6119
Fax (11) 3107-8327

▶ **Programa de Atendimento à Violência Sexual e Aborto Legal**

Hospital Pérola Byington
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 683 – Centro
01317-000 – São Paulo – SP
Tel (11) 232-3433 (Serviço Social)

▶ **SOS Criança**

Rua Piratininga, 85 – Brás
03042-001 – São Paulo – SP
Denúncia: 1407
Tel (11) 270-9422 Fax (11) 270-9321
Site: <http://www.missingkids.com.br>
E-mail: desapsos1@anchan.com.br

▶ **Sobreviventes de Incesto Anônimos (SIA)**

Caixa Postal 45446 – 04010-970 – São Paulo – SP

São Paulo – ABCD

▶ **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI)**

Av. Lino Jardim, 114 – Vila Bastos
09041-030 – Santo André – SP
Tel (11) 4992-1234 / 4990-8521

Praça dos Cristais, 28 – 1º andar – Jd. Donini
09920-560 – São Paulo – SP
Tel (11) 4051-1234

Rua Marechal Deodoro, 1058 – 2º andar – Centro
09710-001 – São Paulo – SP
Tel (11) 458-1751 Site: <http://www.c2imagens.com.br/crami>
E-mail: crami@terra.com.br

São Paulo – Interior

▶ **CRAMI-Campinas**

Rua Suzely Norma Bove, 274 – Vila Brandina
13094 – Campinas – SP
Tel (19) 251-1234 / 252-4242 / 255-8880

▶ **CRAMI-São José do Rio Preto**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5511 – Vila Universitária
15090-000 – São José do Rio Preto
Tel (17) 227-3484

CONCLUSÃO

Com a Constituição Federal de 1988 e o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, vigora, no território nacional, a DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL. Esta doutrina reconhece os direitos inerentes de todas as crianças e adolescentes, decorrentes da condição peculiar de serem pessoas em desenvolvimento

O ECA oferece mecanismos de proteção e defesa que, se aplicados adequadamente, mudarão a perspectiva de vida desta parcela da população. A vida de Jesus relatada nos Evangelhos também está cheia de exemplos de como devemos tratar as crianças e a prioridade que elas devem ter no Reino de Deus.

O enfrentamento da violência contra as crianças e adolescentes, que deve ser classificada como um desrespeito à vontade de Deus, é, acima de tudo, para a Igreja, um chamado do seu Senhor para a prática da paz, da misericórdia e da solidariedade, que deve começar no lar de cada cristão/cristã e contaminar a rua, o bairro, as instituições, e, porque não dizer, a própria Igreja, como sal da terra e luz do mundo.

Nosso desejo a partir deste material é que possamos formar uma rede de solidariedade criando um movimento propositivo a partir de nossas Igrejas para o enfrentamento da violência e do abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.

Ele converterá o coração dos pais aos filhos e o coração dos filhos a seus pais, para que eu não venha e fira a terra com maldição. Mt. 4:6

Apoio pastoral, material e informações sobre o assunto

▶ **Pastoral de Direitos Humanos e Cidadania da Igreja Metodista**

Coordenação Nacional de Ação Social
Av. Liberdade, 655 sobreloja Liberdade 01503-001 São Paulo SP
Tel (11) 3277-7166 Fax (11) 3277-1695 E-mail: social@metodista.org.br

Pessoa de referência: Welinton Pereira da Silva
Rua do Sacramento, 230 Rudge Ramos 09640-000 São Bernardo do Campo SP
Tels (11) 4367-5784 / 9864-9885 E-mail: welintonp@uol.com.br

Referências bibliográficas

- LEAL, Maria Lúcia. *Exploração sexual comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e Caribe*. 3.ed. Brasília. 2000.190p.
- FONSECA, Maria Thereza N.M, GOMES, Mary C.T. *Violência doméstica e exploração sexual contra crianças e adolescentes*. Belo Horizonte, 2000. 57p.
- FALEIROS, Eva T.S. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília: Visão Mundial/ UNICEF, 2000. 100p.
- ABREU, Vânia I. (Org.) *Abuso sexual, Mitos e realidades*. Rio de Janeiro: ABRAPIA,1997. 40p.
- COSTA, João de Jesus. (Org.) *Rompendo o Silêncio: Seminário multiprofissional de capacitação sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. São Luiz: Estação, 1997. 223p.

Para denúncias de abuso em qualquer parte do Brasil, ligue: 0800-990500 (ligação gratuita)

APOIO PASTORAL, MATERIAL E INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO

Pastoral de Direitos Humanos e Cidadania da Igreja Metodista

Coordenação Nacional de Ação Social
Av. Liberdade, 655 sobreloja Liberdade 01503-001 São Paulo SP
Tel (11) 3277-7166 Fax (11) 3277-1695 E-mail: social@metodista.org.br

Pessoa de referência: Welinton Pereira da Silva
Rua do Sacramento, 230 Rudge Ramos 09640-000 São Bernardo do Campo SP
Tels (11) 4367-5784 / 9864-9885 E-mail: welintonp@uol.com.br